



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1685 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (À) SERVIDOR (A) ANDRE DE
OLIVEIRA TIMM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao (à) servidor (a) **Andre de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, pelo 1º período de quinze (15) dias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração


DEIXADO
EM 14/12/2016

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 14 / 12 / 16
